



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022
INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSORA JURÍDICA**

Senhor Assessor Jurídico,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Ofício n.º 044/2022, Secretaria De Fazenda e Finanças, de 01/07/2022 e documentos anexos.

Ao ensejo, solicitamos os bons ofícios dessa Assessora Jurídica, no sentido de emitir PARECER JURÍDICO a respeito da Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 002/2022

Sem mais, no aguardo de parecer, fazemos presente nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

JUSCIMEIRA/MT., 13 DE JULHO 2.022

EDJAIME FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL